

PORTARIA GP N.º 046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio, como também a Comissão de Contratação, responsáveis pela condução dos processos licitatórios dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama.

Art. 2º - Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio previstos no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passam a ser compostos da seguinte forma:

I – Agentes de Contratação e Pregoeiros: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703. [REDACTED] 66; Josimar Josuel do Nascimento – CPF: 097.382.934-64; Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF: 062. [REDACTED] -03; Dennys Emanuel Tavares Silva – CPF: 054. [REDACTED] 69 e João Victor Pimentel dos Santos – CPF: 134. [REDACTED] 00.

II - Equipe de Apoio: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764. [REDACTED] 53 e Remerson Eduardo de Lima Silva – CPF: 028. [REDACTED] 31.

III - Membros Substitutos da Equipe de Apoio: Débora Vitória Jordão Silva - CPF: 117. [REDACTED] -38, Leomir Sebastiao da Silva – CPF: 061. [REDACTED] 65 e Ivanowtychy Valentim Viana Santana - CPF: 081. [REDACTED] 30

§ 1º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros mencionados no inciso I atuarão de forma isolada e independente, havendo possibilidade de serem substituídos, entre eles, a qualquer tempo, não havendo preferência de titularidade, ficando cada um responsável pelos atos que praticarem.

§ 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Contratação prevista no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Presidente: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703. [REDACTED] 66; **Membros:** Dennys Emanuel Tavares Silva – CPF: 054.978.864-69; Josimar Josuel do Nascimento – CPF: 097. [REDACTED] -64.

II - Membros Substitutos: Marcela Karyne de Araújo Cabral - CPF: 062. [REDACTED] -03.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8D-169F-C59E-7C1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 08/01/2025 16:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/2D8D-169F-C59E-7C1C>

§ 1º - Os processos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais, exceto o Diálogo Competitivo, serão conduzidos por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo presidida por um deles, havendo a possibilidade de serem substituídos pelos membros substitutos a qualquer tempo.

§ 2º - Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser distribuídos pelo Coordenador Geral de Licitações e pelo Coordenador de Licitações, em conformidade com as necessidades da Administração, e serão executados em observância as disposições contidas nas normas pertinentes.

Art. 5º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 176/2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Toritama, 08 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8D-169F-C59E-7C1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 08/01/2025 16:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/2D8D-169F-C59E-7C1C>